

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 3ZG6zd1R7O SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/06/2012 Projeto de resolução nº 255/2012 Protocolo nº 2349/2012 Processo nº 786/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR JALES
BATISTA DA SILVA.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor Jales Batista da Silva, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

JALES BATISTA DA SILVA é brasileiro, nascido em 28/04/1961, natural do município de Goianésia, Estado de Goiás, filho do Senhor Pedro Batista da Silva e da Senhora Joana Maria da Silva, é casado e possui 02 (dois) filhos.

É graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Anápolis. Possui especializações em Direito Penal e Processo Penal, Docência em Ensino Superior, Segurança Pública e Curso Superior de Polícia.

Ingressou na carreira de Delegado de Polícia Civil de Mato Grosso no ano de 1988. É uma profissional com amplas experiências, prestando serviços em diversas Delegacias da capital e do interior do Estado, presidiu e elucidou diversos casos de homicídios e sequestros. No período de 1993 a 2003 foi Delegado Regional de Nova Xavantina, posteriormente assumiu a titularidade da Delegacia Regional de Rondonópolis.

Em 2006, foi transferido para a Capital, onde se tornou o titular da Delegacia Regional de Várzea Grande. No ano seguinte assumiu a Diretoria Metropolitana da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso e em 2009 a Diretoria do Interior da Polícia Judiciária Civil.

Atualmente, Jales Batista é o Delegado Titular da Delegacia Regional de Alto Araguaia, professor da Academia da Polícia Civil na especialidade de Gerenciamento de Crises e professor de Pós-Graduação na Faculdade de Fernandópolis nos Campus de Sinop e Rondonópolis.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Jales Batista da Silva***, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual